
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 09/2.015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A
SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias aos servidores da Câmara Municipal
abaixo relacionado pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia
02/07/2.015 a 31/07/2.015:

Elezana Maria Amaral de Oliveira – Contadora
Neife Abucarub – Procurador Jurídico
Paulo Victor Salles – Assessor Esp. da Presidência.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 29 de junho de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8A16403C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/06/2015. Edição 0780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>